CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 29/04/2020

REQUERIMENTO Nº 18 / 2020

CÂMARA MUNICIPAL
DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 207
DATA: 13/04/2020
HORA: 08:33

Ao Exmo. Sr. Vereador
Carlos Delfim Soares Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso III do art. 191 c/c com o art. 195 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V.Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada o presente REQUERIMENTO ao Ilmo. **GERALDO VERGILINO DE FREITAS JÚNIOR**– DD. Diretor Geral do DEMSUR, com a solicitação extraordinária abaixo citada.

Requeiro providências no sentido de determinar, com a possível urgência, que o DEMSUR não realize cortes de água dos imóveis na cidade de Muriaé, mesmo as que estão com contas atrasadas e inadimplentes. As providências ora propostas vem ao encontro das necessidades de durante o período de estado de emergência em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID 19) decretado pelo Executivo Municipal. E para que haja maior justiça para com àqueles que realmente necessitam através da tarifa social, ou que sejam os imóveis registrados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único), que é um instrumento que identifica e caracteriza melhor a realidade socioeconômica das famílias.

Sabemos das dificuldades financeiras que serão impostas à população de baixa renda em nosso município e, como sem água não será possível realizar a higienização necessária das mãos, acreditamos que a medida é essencial para evitar a contaminação de nossa população.

.

Certa de vosso atendimento, deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 8 de abril de 2020.

Miriam Facchini
Vereadora